



**INFRACOMMERCE CXAAS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
Código CVM nº 2574-7  
CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36 | NIRE 35300557361  
Av. das Nações Unidas, 12.901, 32º andar, Sala G, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas  
CEP 04.578-910, São Paulo/SP  
Código ISIN das Ações "BRIFCMACNOR8"  
Código de negociação das Ações na B3: "IFCM3"

**FATO RELEVANTE**

**AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO PARA FINS DE CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS E ABERTURA DE PERÍODO DE EXERCÍCIO DE BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO**

**São Paulo, 07 de novembro de 2024:** A Infracommerce CXaaS S.A., "Infracommerce" ou "Companhia" (B3:IFCM3), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), e na Resolução CVM nº 44, de 24 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado geral, o quanto segue.

*Aumento de Capital Privado para fins de Capitalização de Crédito*

Em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data ("RCA"), foi aprovado aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social, no valor de R\$ 24.059.247,00 (vinte e quatro milhões, cinquenta e nove mil e duzentos e quarenta e sete reais), mediante a subscrição privada de 160.394.980 (cento e sessenta milhões, trezentos e noventa e quatro mil e novecentos e oitenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia ("Ações"), nos termos do §2º do art. 171 da LSA, para fins de capitalização de créditos decorrentes (i) do resgate antecipado obrigatório ordinário de 22.275 (vinte e duas mil, duzentas e setenta e cinco) notas comerciais, conforme direito previsto nos termos do Termo de Emissão de Notas Comerciais, em 3 (três) séries, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da Companhia, celebrado em 21 de outubro de 2024 ("Termo de Emissão"); e (ii) de incentivos remuneratórios líquidos devidos à administradores da Companhia ("Aumento de Capital").

O preço de emissão será de R\$ 0,15 (quinze centavos) por Ação, sendo fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso III da Lei das Sociedades por Ações, levando-se em consideração a média ponderada da cotação diária das ações de emissão da Companhia, no fechamento do pregão, na bolsa de valores, B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ponderando pelo volume diário de ações negociadas, no período dos últimos 30 (trinta) pregões, realizados entre 26 de setembro de 2024 (inclusive) e 06 de novembro de 2024 (inclusive), sem qualquer ágio ou deságio.

Será assegurado o direito de preferência para subscrição das Ações objeto do Aumento de

Capital pelos acionistas da Companhia, durante o período de 13 de novembro de 2024 (inclusive) e 12 de dezembro de 2024 (inclusive), observados os procedimentos estabelecidos pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), e pela Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária de Ativos"), sendo as ações de emissão da Companhia negociadas *ex-direito* de subscrição a partir de 13 de novembro de 2024 (inclusive).

Procedimentos de subscrição e outras informações, bem como os demais termos e condições do Aumento de Capital são apresentados, de forma detalhada, em Aviso aos Acionistas divulgado nesta data, em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI e no Anexo E, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

*Bônus de Subscrição emitidos no âmbito da última oferta pública de ações (Follow-on)*

A RCA aprovou ainda o período único no qual os 83.333.333 (oitenta e três milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três) bônus de subscrição emitidos pela Companhia, por meio de reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2023 ("RCA dos Bônus"), e atribuídos como vantagem adicional aos subscritores de ações no âmbito da sua última oferta pública de distribuição primária de ações ("Bônus de Subscrição"), poderão ser exercidos, qual seja, a partir de 08 de novembro de 2024 (inclusive) até 14 de novembro de 2024 (inclusive) ("Período de Exercício"), de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Escriturador e pela Central Depositária de Ativos.

O preço de exercício dos Bônus de Subscrição será de R\$ 0,15 (quinze centavos), correspondente a média ponderada da cotação diária das ações de emissão da Companhia, no fechamento do pregão, na bolsa de valores, B3, ponderando pelo volume diário de ações negociadas, no período dos últimos 60 (sessenta) pregões, realizados entre 15 de agosto de 2024 (inclusive) e 06 de novembro de 2024 (inclusive), e aplicando-se um deságio de 15% (quinze por cento), conforme critério previsto na RCA dos Bônus.

Após o Período de Exercício, os Bônus de Subscrição reputar-se-ão extintos de pleno direito.

Procedimentos de exercício e outras informações são apresentados, de forma detalhada, em Aviso aos Acionistas divulgado nesta data.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre quaisquer fatos adicionais relacionados ao presente fato relevante, caso aplicável, nos termos da regulamentação aplicável.

**ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES. AO DECIDIR EXERCER OS RESPECTIVOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA OU BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, OS TITULARES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM AÇÕES.**

**Matias Lengler Michaelsen**  
Diretor de Relações com Investidores

## **Sobre a Infracommerce**

A Infracommerce é um ecossistema digital white label que atua no conceito de Customer Experience as a Service (CXaaS). A Companhia oferece soluções digitais desde plataforma e dados até logística e pagamentos que simplificam as operações digitais de empresas de qualquer tipo de negócio, desde mercado de luxo a grandes varejistas e indústrias. Com presença no Brasil, México, Panamá, Equador, Colômbia, Peru, Chile, Argentina e Uruguai, e cerca de 3.500 funcionários, a Companhia foi premiada como a Melhor Empresa de Soluções Digitais, pela Associação Brasileira de Comércio Eletrônico. Para mais informações, visite [ri.infracommerce.com.br](http://ri.infracommerce.com.br).

## **Contatos**

### **Relações com Investidores**

Tel: +55 (11) 3848-1313 ou +55 (11) 94009-7825

[investor@infracommerce.com.br](mailto:investor@infracommerce.com.br)

### **Relações com a Imprensa**

Tel: +55 (11) 99920-9079

[infracommerce@giusticom.com.br](mailto:infracommerce@giusticom.com.br)

---